



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 40/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 24/03/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

publicação DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2026. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.172.72/00001-10, representado pelos(as) Srs.(as), INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 01/2026-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA. . Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260172: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 01/2026-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA. DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da



cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} - \frac{I}{365} = \frac{6}{100} - \frac{0,00016438}{365}$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2026 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a

documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.2026 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão



resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 01.2026 PE.

Empresa: GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA; C.N.P.J. nº 57.214.893/0001-95, estabelecida à AV DOS HOLANDESES/CONS. HILTON RODRIGUES, SL.1002 M, CALHAU, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). GESSIMARIA ALVES DOS SANTOS MARTINS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CR-Carne de ave tipo frango, corte peito, apresentação inteira, resfriada, sem pele e sem osso, própria para consumo humano, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), com coloração e odor característicos, isenta de penas, cartilagens, hematomas excessivos, sujidades ou sinais de deterioração, mantida sob refrigeração contínua, acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, identificada com lote, data de abate/processamento e validade, em conformidade com a legislação sanitária e normas de inspeção vigentes. COTA RESERVADA	QUILO	1,800.00	15,990	28.782.00
00025	Pimenta-do-reino moída (em pó), própria para uso alimentício, com coloração, arom Pimenta-do-reino moída (em pó), própria para uso alimentício, com coloração, aroma e sabor característicos, finamente triturada, isenta de impurezas, umidade excessiva ou matérias estranhas, acondicionada em embalagem de 50 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com lista de ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	2,800.00	3,870	10.836.00
00030	Farinha de trigo doméstica Tipo 1 especial, com fermento, fortificada com ferro Farinha de trigo doméstica Tipo 1 especial, com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico, própria para consumo humano, de coloração e textura características, fina e homogênea, isenta de impurezas e matérias estranhas, indicada para preparo culinário, acondicionada em pacote de 1 kg, íntegro e lacrado, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	1,125.00	4,600	5.175.00
00036	Leite em pó integral de origem bovina, instantâneo, zero lactose, próprio para Leite em pó integral de origem bovina, instantâneo, zero lactose, próprio para consumo humano, com coloração branca e sabor característico, de fácil dissolução, isento de impurezas e matérias estranhas, podendo conter vitaminas e minerais conforme legislação. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, advertência ?zero lactose?, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	LATA	630.00	15,990	10.073.70
00037	CP-Leite em pó integral de origem bovina, instantâneo, próprio para consumo huma Leite em pó integral de origem bovina, instantâneo, próprio para consumo humano, com coloração branca e sabor característico, de fácil dissolução, isento de impurezas e matérias estranhas, podendo ser enriquecido com vitaminas e minerais conforme legislação. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	PACOTE	42,000.00	5,000	210.000.00
00039	Macarrão de trigo grano duro, massa seca, formato parafuso, próprio para consumo humano, com coloração e textura características, boa resistência ao cozimento, isento de impurezas e matérias estranhas, elaborado conforme padrões de qualidade vigentes. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	9,300.00	3,360	31.248.00
00041	Mingau instantâneo, elaborado com farinha de milho, açúcar, amido, sal, minerais Mingau instantâneo, elaborado com farinha de milho, açúcar, amido, sal, minerais e vitaminas, apresentação em flocos finos, próprio para consumo humano, com coloração e sabor característicos, fácil preparo e dissolução, isento de impurezas e matérias estranhas, destinado à alimentação complementar. O produto deve estar acondicionado em lata de 400 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista completa de ingredientes, presença de alérgenos, modo de preparo, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	LATA	1,120.00	12,260	13.731.20
00009	Biscoito tipo bolacha sabor maisena, sem lactose e sem gordura trans, próprio pa Biscoito tipo bolacha sabor maisena, sem lactose e sem gordura trans, próprio para consumo humano, com textura crocante e sabor característico, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em pacote de 400 g, íntegro e lacrado, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, declaração de alérgenos, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	1,120.00	4,500	5.040.00
00019	Coco ralado, elaborado a partir de amêndoa de coco, na apresentação desidratado. Coco ralado, elaborado a partir de amêndoa de coco, na apresentação desidratado e triturado, com características desengordurado e desidratado, próprio para alimentação humana, com coloração e odor característicos, isento de impurezas, corpos estranhos, bolores ou sinais de deterioração, acondicionado em pacote de 100 g, íntegro e lacrado, contendo rótulo com lista de ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	4,000.00	3,970	15.880.00
00045	Óleo de milho refinado, comestível, qualidade Tipo 1, produto íntegro, próprio Óleo de milho refinado, comestível, qualidade Tipo 1, produto íntegro, próprio para consumo humano, transparente, com coloração e odor característicos, isento de corantes artificiais, impurezas e ranço, elaborado conforme normas vigentes. Deve estar acondicionado em garrafa plástica de 900 ml, íntegra e lacrada, adequada para contato com alimentos, contendo rótulo com informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária e de rotulagem aplicáveis. COTA EXCLUSIVA	GARRAFA	600.00	8,410	5.046.00



00046	CP-Ovos de galinha, classe A, grupo branco, tipo médio, próprios para consumo Ovos de galinha, classe A, grupo branco, tipo médio, próprios para consumo humano, com casca íntegra, limpa e resistente, isentos de trincas, rachaduras, sujidades e odores estranhos, provenientes de granjas inspecionadas e registradas. Devem ser acondicionados em bandeja com 30 (trinta) unidades, protegidos contra impactos e contaminações, contendo rótulo com data de produção/embalagem, validade, identificação do produtor, lote e registro no órgão competente, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	CARTELA	9.135,00	16,400	149.814,00
00047	CR-Ovos de galinha, classe A, grupo branco, tipo médio, próprios para consumo Ovos de galinha, classe A, grupo branco, tipo médio, próprios para consumo humano, com casca íntegra, limpa e resistente, isentos de trincas, rachaduras, sujidades e odores estranhos, provenientes de granjas inspecionadas e registradas. Devem ser acondicionados em bandeja com 30 (trinta) unidades, protegidos contra impactos e contaminações, contendo rótulo com data de produção/embalagem, validade, identificação do produtor, lote e registro no órgão competente, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	CARTELA	3.045,00	16,400	49.938,00
00048	CP-Pão tipo francês (branco), elaborado à base de farinha de trigo refinada, com Pão tipo francês (branco), elaborado à base de farinha de trigo refinada, com adição de sal, próprio para consumo humano, crocante externamente e macio internamente, com coloração e sabor característicos, isento de impurezas, mofo ou sinais de deterioração, produzido em boas condições higiênicas-sanitárias, comercializado por quilograma (kg), devidamente acondicionado e transportado de forma a preservar suas características, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	5.738,00	10,990	63.060,62
00049	CR-Pão tipo francês (branco), elaborado à base de farinha de trigo refinada, com Pão tipo francês (branco), elaborado à base de farinha de trigo refinada, com adição de sal, próprio para consumo humano, crocante externamente e macio internamente, com coloração e sabor característicos, isento de impurezas, mofo ou sinais de deterioração, produzido em boas condições higiênicas-sanitárias, comercializado por quilograma (kg), devidamente acondicionado e transportado de forma a preservar suas características, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	QUILO	1.912,00	10,990	21.012,88
00050	CP-Pão tipo bisnaga (cachorro-quente), semi-doce, elaborado à base de farinha de Pão tipo bisnaga (cachorro-quente), semi-doce, elaborado à base de farinha de trigo refinada, próprio para consumo humano, macio, com coloração e sabor característicos, isento de impurezas, mofo, odor ou sinais de deterioração, produzido em condições higiênicas-sanitárias adequadas, comercializado por quilograma (kg) e acondicionado de forma a preservar sua integridade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	5.850,00	10,930	63.940,50
00051	CR-Pão tipo bisnaga (cachorro-quente), semi-doce, elaborado à base de farinha de Pão tipo bisnaga (cachorro-quente), semi-doce, elaborado à base de farinha de trigo refinada, próprio para consumo humano, macio, com coloração e sabor característicos, isento de impurezas, mofo, odor ou sinais de deterioração, produzido em condições higiênicas-sanitárias adequadas, comercializado por quilograma (kg) e acondicionado de forma a preservar sua integridade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	QUILO	1.950,00	10,930	21.313,50
00055	CP-Polpa de fruta de acerola, produto obtido da parte comestível da fruta seleci Polpa de fruta de acerola, produto obtido da parte comestível da fruta selecionada, triturada e congelada, sem adição de açúcar, apresentando cor, sabor e aroma característicos, isenta de fermentação, impurezas ou matérias estranhas, própria para consumo humano. Deve estar acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, na apresentação congelada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	5.040,00	10,280	51.811,20
00004	CP-Arroz beneficiado tipo agulhinha (branco), subgrupo polido, classe longo fino Arroz beneficiado tipo agulhinha (branco), subgrupo polido, classe longo fino, qualidade Tipo 1, orgânico, próprio para consumo humano, grãos íntegros e uniformes, livre de impurezas e umidade excessiva, acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação de certificação orgânica, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	29.400,00	3,990	117.306,00
00011	Biscoito doce tipo rosquinha, apresentação redonda, sabor coco, sem recheio,dest Biscoito doce tipo rosquinha, apresentação redonda, sabor coco, sem recheio, destinado à alimentação humana, elaborado com açúcar, farinha de trigo e glúten, com textura crocante e sabor característico, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em pacote de 500 g, íntegro e lacrado, contendo rótulo com informações nutricionais, lista completa de ingredientes e alérgenos, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	4.480,00	5,470	24.505,60
00012	CP-Alho in natura, tipo cabeça (bulbo inteiro), apresentação natural, próprio pa Alho in natura, tipo cabeça (bulbo inteiro), apresentação natural, próprio para consumo humano, fresco, firme, com dentes íntegros e casca seca, isento de umidade excessiva, brotações, mofo, manchas ou sinais de deterioração, livre de sujidades e materiais estranhos, comercializado por quilograma (kg), acondicionado de forma a preservar suas características, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes. COTA PRINCIPAL	QUILO	2.048,00	22,450	45.977,60
00013	CR-Alho in natura, tipo cabeça (bulbo inteiro), apresentação natural, próprio pa Alho in natura, tipo cabeça (bulbo inteiro), apresentação natural, próprio para consumo humano, fresco, firme, com dentes íntegros e casca seca, isento de umidade excessiva, brotações, mofo, manchas ou sinais de deterioração, livre de sujidades e materiais estranhos, comercializado por quilograma (kg), acondicionado de forma a preservar suas características, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes. COTA RESERVADA	QUILO	682,00	22,450	15.310,90
00021	CP-Carne de ave tipo frango, corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteira,congel Carne de ave tipo frango, corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteira, congelada, própria para consumo humano, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), com coloração e odor característicos, isenta de penas, hematomas excessivos, sujidades, fragmentos ósseos soltos ou sinais de deterioração, mantida sob congelamento contínuo, acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, identificada com lote, data de abate/congelamento e validade, em conformidade com a legislação sanitária e normas de inspeção vigentes. COTA PRINCIPAL	QUILO	9.870,00	10,990	108.471,30
00028	Farinha de arroz pré-cozida, tipo floção, cor branca, própria para consumo human Farinha de arroz pré-cozida, tipo floção, cor branca, própria para consumo humano, com textura leve e uniforme, isenta de impurezas e matérias estranhas, indicada para preparo culinário, acondicionada em embalagem de 500 g, fabricada em papel resistente, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	6.300,00	2,890	18.207,00
00029	Flocão de milho, próprio para consumo humano, com coloração e textura caracteris Flocão de milho, próprio para consumo humano, com coloração e textura características, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com data de fabricação e validade, informações nutricionais e lote, devendo apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	21.700,00	1,990	43.183,00
00031	CP-Frango inteiro abatido, congelado, comercializado por quilograma (kg), com un Frango inteiro abatido, congelado, comercializado por quilograma (kg), com unidades apresentando peso mínimo entre 1,3 kg e 2,0 kg, próprio para consumo humano, livre de parasitas e contaminantes, com odor e sabor próprios, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo identificação, procedência, lote, quantidade, número de registro no MAPA (SIF/DIPOA) e carimbo de inspeção SIF/SIE/SIM. O produto deve apresentar validade mínima de 30 dias a partir da entrega, mantendo a cadeia de frio e atendendo à legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	30.450,00	10,980	334.341,00

VALOR TOTAL R\$ 821.379,60

Empresa: J L F DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 61.842.249/0001-39, estabelecida à AV MARLY BOUERES, Nº2016,ANEXO A, MUTIRÃO, Pedreiras MA, representada neste ato pelo Sr(a). JAMILY LORENA FERNANDES SERRA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------



00032	CR-Frango inteiro abatido, congelado, comercializado por quilograma (kg), com um Frango inteiro abatido, congelado, comercializado por quilograma (kg), com unidades apresentando peso mínimo entre 1,3 kg e 2,0 kg, próprio para consumo humano, livre de parasitas e contaminantes, com odor e sabor próprios, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado e resistente, contendo identificação, procedência, lote, quantidade, número de registro no MAPA (SIF/DIPOA) e carimbo de inspeção SIF/SIE/SIM. O produto deve apresentar validade mínima de 30 dias a partir da entrega, mantendo a cadeia de frio e atendendo à legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	QUILO	10.150,00	10.980	111.447,00
00033	Massa de tomate tipo extrato concentrado, apresentação em creme, composição trad Massa de tomate tipo extrato concentrado, apresentação em creme, composição tradicional, própria para consumo humano, com coloração, aroma e sabor característicos, textura homogênea, isenta de impurezas e matérias estranhas, podendo conter ingredientes permitidos pela legislação, acondicionada em embalagem de 300 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	12.600,00	2.450	30.870,00
00034	Gordura vegetal tipo margarina, elaborada à base de óleos vegetais, com aspecto Gordura vegetal tipo margarina, elaborada à base de óleos vegetais, com aspecto homogêneo, sabor e odor característicos, isenta de rancor, impurezas ou contaminantes, própria para uso alimentício. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra, adequada para contato com alimentos e devidamente rotulada conforme a legislação sanitária vigente, contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	6.860,00	6.950	47.677,00
00035	Feijão carioca, Tipo 1, próprio para consumo humano, grãos íntegros, limpos e un Feijão carioca, Tipo 1, próprio para consumo humano, grãos íntegros, limpos e uniformes, isentos de impurezas, grãos arduos, mofados ou quebrados em excesso, com coloração característica e umidade dentro dos padrões legais, acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	QUILO	8.120,00	5.490	44.578,80
00042	Milho branco para canjica (em grãos), próprio para consumo humano, isento de odor Milho branco para canjica (em grãos), próprio para consumo humano, isento de gordura trans, com grãos íntegros, limpos e uniformes, livres de impurezas e umidade excessiva. O produto deve estar acondicionado em pacote plástico resistente de 500 g, íntegro e lacrado, contendo rótulo nutricional, identificação do lote, data de fabricação e validade, devendo apresentar prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	4.500,00	4.150	18.675,00
00052	CP-Peixe em conserva, variedade sardinha, descabeçada e lacrada, em meio de Peixe em conserva, variedade sardinha, descabeçada e eviscerada, em meio de cobertura com molho de tomate, próprio para consumo humano, submetida a processamento térmico adequado, com coloração, odor e sabor característicos, isenta de impurezas, contaminantes e sinais de deterioração, podendo conter espinhas próprias do produto. Deve estar acondicionada em embalagem metálica de 125 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária e de rotulagem vigentes. COTA PRINCIPAL	LATA	29.700,00	4.690	139.293,00
00062	Sal refinado para uso alimentício, próprio para consumo humano, com teor mínimo Sal refinado para uso alimentício, próprio para consumo humano, com teor mínimo de cloreto de sódio de 98,5%, granulação uniforme, isento de impurezas e matérias estranhas, podendo conter aditivos permitidos pela legislação. O produto deve estar acondicionado em pacote de 1 kg, íntegro e lacrado, contendo rótulo com informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas sanitárias e de rotulagem vigentes. COTA EXCLUSIVA	QUILO	1.540,00	1.500	2.310,00
00063	Vinagre de álcool, obtido a partir de álcool de cana-de-açúcar, tipo neutro, com Vinagre de álcool, obtido a partir de álcool de cana-de-açúcar, tipo neutro, com acidez de 4,20%, apresentando aspecto físico líquido, visual límpido e sem depósitos, próprio para consumo humano, isento de impurezas e matérias estranhas, elaborado conforme normas vigentes. Deve estar acondicionado em frasco de 500 ml, íntegro e lacrado, contendo rótulo com informações nutricionais, acidez, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária e de rotulagem aplicáveis. COTA EXCLUSIVA	FRASCO	6.150,00	1.890	11.623,50

Empresa: MULTISTOCK DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 39.357.551/0001-42, estabelecida à RUA CESAR BRANDAO, Nº 774 B,, SAO PEDRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). WERIKLY RENAN SANTOS DE SOUSA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CR-Arroz beneficiado tipo agulhinha (branco), subgrupo polido, classe longo fino Arroz beneficiado tipo agulhinha (branco), subgrupo polido, classe longo fino, qualidade Tipo 1, orgânico, próprio para consumo humano, grãos íntegros e uniformes, livre de impurezas e umidade excessiva, acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação de certificação orgânica, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	QUILO	9.800,00	3,740	36.652,00
00010	Biscoito doce sabor maizena, apresentação retangular, sem recheio, próprio para Biscoito doce sabor maizena, apresentação retangular, sem recheio, próprio para consumo humano, com textura crocante e sabor característico, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em pacote de 400 g, íntegro e lacrado, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	7.310,00	5,150	37.646,50
00014	CP-Carne bovina tipo corte patinho, cortada em cubos, congelada, própria para Carne bovina tipo corte patinho, cortada em cubos, congelada, própria para consumo humano, obtida de animais abatidos em estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), com coloração e odor característicos, isenta de excesso de gordura, coágulos, sujidades, fragmentos ósseos soltos ou sinais de deterioração, embalada de forma adequada, mantendo a cadeia de frio, identificada com espécie, lote, data de abate e validade, comercializada por quilograma (kg), em conformidade com a legislação sanitária e normas de inspeção vigentes. COTA PRINCIPAL	QUILO	11.025,00	25,660	282.901,50
00015	CR-Carne bovina tipo corte patinho, cortada em cubos, congelada, própria para Carne bovina tipo corte patinho, cortada em cubos, congelada, própria para consumo humano, obtida de animais abatidos em estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), com coloração e odor característicos, isenta de excesso de gordura, coágulos, sujidades, fragmentos ósseos soltos ou sinais de deterioração, embalada de forma adequada, mantendo a cadeia de frio, identificada com espécie, lote, data de abate e validade, comercializada por quilograma (kg), em conformidade com a legislação sanitária e normas de inspeção vigentes. COTA RESERVADA	QUILO	3.675,00	25,660	94.300,50
00016	CP-Carne bovina moída de primeira qualidade, obtida exclusivamente de cortes nob Carne bovina moída de primeira qualidade, obtida exclusivamente de cortes nobres (patinho, coxão mole e/ou contra-filé), com teor máximo de 6% de gordura, própria para consumo humano, isenta de cartilagens, ossos e resíduos duros, apresentando cor vermelho vivo, uniforme, sem manchas esverdeadas, com odor e sabor próprios, textura firme, não amolecida e não pegajosa, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), embalada de forma higiênica, identificada com lote, data de moagem e validade, comercializada por quilograma (kg), mantendo-se sob refrigeração/congelamento adequado e em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	15.960,00	26,620	424.855,20
00017	CR-Carne bovina moída de primeira qualidade, obtida exclusivamente de cortes nob Carne bovina moída de primeira qualidade, obtida exclusivamente de cortes nobres (patinho, coxão mole e/ou contra-filé), com teor máximo de 6% de gordura, própria para consumo humano, isenta de cartilagens, ossos e resíduos duros, apresentando cor vermelho vivo, uniforme, sem manchas esverdeadas, com odor e sabor próprios, textura firme, não amolecida e não pegajosa, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), embalada de forma higiênica, identificada com lote, data de moagem e validade, comercializada por quilograma (kg), mantendo-se sob refrigeração/congelamento adequado e em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	QUILO	5.320,00	26,620	141.618,40

VALOR TOTAL R\$ 1.113.776,70

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2104>

Edição no nº 40/2026



00018	Colorífico culinário, elaborado à base de urucum, podendo conter farinha de milho, Colorífico culinário, elaborado à base de urucum, podendo conter farinha de arroz ou fubá de milho, sem adição de sal, próprio para uso alimentício, com coloração característica, homogêneo e isento de impurezas e matérias estranhas, devendo atender integralmente à legislação vigente. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico contendo 100 g, íntegra e lacrada, com rótulo apresentando lista de ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	8.680,00	1,400	12.152,00	00003	Amido de milho, próprio para consumo humano, obtido de grãos selecionados, branco Amido de milho, próprio para consumo humano, obtido de grãos selecionados, branco, fino e isento de impurezas, indicado para uso culinário como espessante, acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	4.575,00	7,360	33.672,00
00023	CP-Carne de ave tipo frango, corte peito, apresentação inteira, resfriada, sem p Carne de ave tipo frango, corte peito, apresentação inteira, resfriada, sem pele e sem osso, própria para consumo humano, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), com coloração e odor característicos, isenta de penas, cartilagens, hematomas excessivos, sujidades ou sinais de deterioração, mantida sob refrigeração contínua, acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, identificada com lote, data de abate/processamento e validade, em conformidade com a legislação sanitária e normas de inspeção vigentes. COTA PRINCIPAL	QUILO	5.400,00	15,390	83.106,00	00008	CR-Biscoito salgado tipo cream cracker, formato quadrado, próprio para consumo h Biscoito salgado tipo cream cracker, formato quadrado, próprio para consumo humano, crocante, com sabor e coloração característicos, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em pacote de 400 g, íntegro e lacrado, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	PACOTE	4.655,00	3,670	17.083,85
00026	CP-Chocolate em pó tipo preto, com 50% de cacau, sabor tradicional, próprio para consumo humano, com coloração, aroma e sabor característicos, textura fina e homogênea, isento de impurezas e matérias estranhas, podendo conter açúcar e ingredientes permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	PACOTE	7.140,00	13,940	99.531,60	00020	Creme de leite UHT, próprio para consumo humano, com teor de gordura de até 20 Creme de leite UHT, próprio para consumo humano, com teor de gordura de até 20%, submetido a processamento UHT (ultra alta temperatura), com coloração, sabor e textura característicos, isento de impurezas e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de 300 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	6.790,00	3,800	25.802,00
00057	CP-Polpa de fruta de cajá, produto obtido da parte comestível da fruta seleciona Polpa de fruta de cajá, produto obtido da parte comestível da fruta selecionada, triturada e congelada, sem adição de açúcar, apresentando cor, sabor e aroma característicos, isenta de fermentação, impurezas ou matérias estranhas, própria para consumo humano. Deve estar acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, na apresentação congelada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	4.935,00	11,470	56.604,45	00022	CR-Carne de ave tipo frango, corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteira, congel Carne de ave tipo frango, corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteira, congelada, própria para consumo humano, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial (SIF/SIE/SIM), com coloração e odor característicos, isenta de penas, hematomas excessivos, sujidades, fragmentos ósseos soltos ou sinais de deterioração, mantida sob congelamento contínuo, acondicionada em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, identificada com lote, data de abate/congelamento e validade, em conformidade com a legislação sanitária e normas de inspeção vigentes. COTA RESERVADA	QUILO	3.290,00	10,800	35.532,00
00058	CR-Polpa de fruta de cajá, produto obtido da parte comestível da fruta seleciona Polpa de fruta de cajá, produto obtido da parte comestível da fruta selecionada, triturada e congelada, sem adição de açúcar, apresentando cor, sabor e aroma característicos, isenta de fermentação, impurezas ou matérias estranhas, própria para consumo humano. Deve estar acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, na apresentação congelada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	QUILO	1.645,00	11,470	18.868,15	00027	CR-Chocolate em pó tipo preto, com 50% de cacau, sabor tradicional, próprio para consumo humano, com coloração, aroma e sabor característicos, textura fina e homogênea, isento de impurezas e matérias estranhas, podendo conter açúcar e ingredientes permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem de 400 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	PACOTE	2.380,00	13,940	33.177,20
						00038	CR-Leite em pó integral de origem bovina, instantâneo, próprio para consumo huma Leite em pó integral de origem bovina, instantâneo, próprio para consumo humano, com coloração branca e sabor característico, de fácil dissolução, isento de impurezas e matérias estranhas, podendo ser enriquecido com vitaminas e minerais conforme legislação. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	PACOTE	14.000,00	5,000	70.000,00
						00040	Macarrão de trigo grano duro, massa seca, formato espaguete, próprio para consum Macarrão de trigo grano duro, massa seca, formato espaguete, próprio para consumo humano, com coloração e textura características, boa resistência ao cozimento, isento de impurezas e matérias estranhas, elaborado conforme padrões de qualidade vigentes. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	PACOTE	19.040,00	2,550	48.552,00
						00043	Milho verde em conserva, acondicionado a vácuo, próprio para consumo humano, com Milho verde em conserva, acondicionado a vácuo, próprio para consumo humano, com grãos tenros e coloração característica, isento de impurezas, conservantes artificiais não permitidos e sinais de deterioração, submetido a processamento térmico adequado. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 200 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	9.150,00	3,990	36.508,50

VALOR TOTAL R\$ 1.288.236,30

Empresa: ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº 35.162.049/0001-25, estabelecida à AV MARIO ANDREZA, AMSTERDA/SL.11/OLHO DAGUA, OLHO D'AGUA, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA ALBANIRA PEREIRA REGO VAZ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CP-Açúcar cristal, próprio para consumo humano, granulação uniforme e isento de Açúcar cristal, próprio para consumo humano, granulação uniforme e isento de impurezas. Embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, apropriada para contato com alimentos. Rótulo com informações nutricionais, lote, fabricação e validade. Prazo de validade mínimo: 12 (doze) meses, conforme legislação vigente. COTA PRINCIPAL	QUILO	14.738,00	3,390	49.961,82
00002	CR-Açúcar cristal, próprio para consumo humano, granulação uniforme e isento de Açúcar cristal, próprio para consumo humano, granulação uniforme e isento de impurezas. Embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, apropriada para contato com alimentos. Rótulo com informações nutricionais, lote, fabricação e validade. Prazo de validade mínimo: 12 (doze) meses, conforme legislação vigente. COTA RESERVADA	QUILO	4.912,00	3,390	16.651,68



00044	Óleo vegetal comestível tipo puro, espécie soja, qualidade Tipo 1, próprio para consumo humano, transparente, com coloração e odor característicos, isento de impurezas, ranço e matérias estranhas, obtido de grãos selecionados e refinado conforme padrões vigentes. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 900 ml, íntegra e lacrada, adequada para contato com alimentos, contendo rótulo com informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	GARRAFA	6,970.00	7,100	49.487,00
00053	CR-Peixe em conserva, variedade sardinha, descabeçada e eviscerada, em meio de Peixe em conserva, variedade sardinha, descabeçada e eviscerada, em meio de cobertura com molho de tomate, próprio para consumo humano, submetida a processamento térmico adequado, com coloração, odor e sabor característicos, isenta de impurezas, contaminantes e sinais de deterioração, podendo conter espinhas próprias do produto. Deve estar acondicionada em embalagem metálica de 125 g, íntegra e lacrada, contendo rótulo com informações nutricionais, lista de ingredientes, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária e de rotulagem vigentes. COTA RESERVADA	LATA	9.900.00	4,290	42.471.00
00054	Peixe variedade tilápia, corte filé, sem pele, congelado, próprio para consumo humano, com coloração, textura e odor característicos, isento de parasitas visíveis, fragmentos de espinhas soltas, sujidades ou sinais de deterioração, proveniente de estabelecimento sob inspeção sanitária. Deve ser mantido em cadeia de frio contínua, comercializado por quilograma (kg) e acondicionado em embalagem apropriada, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, lote, data de processamento/congelamento e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	QUILO	5,600.00	6,120	34.272,00
00056	CR-Polpa de fruta de acerola, produto obtido da parte comestível da fruta selecionada, triturada e congelada, sem adição de açúcar, apresentando cor, sabor e aroma característicos, isenta de fermentação, impurezas ou matérias estranhas, própria para consumo humano. Deve estar acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, na apresentação congelada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA RESERVADA	QUILO	1,680.00	10,280	17.270,40
00059	Polpa de fruta de maracujá, produto obtido da parte comestível da fruta selecionada, triturada e congelada, Sem adição de açúcar, apresentando cor, sabor e aroma característicos, isenta de fermentação, impurezas ou matérias estranhas, própria para consumo humano. Deve estar acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, na apresentação congelada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	QUILO	3,500.00	14,240	49.840,00
00060	Polpa de fruta de manga, produto obtido da parte comestível da fruta selecionada, triturada e congelada, sem adição de açúcar, apresentando cor, sabor e aroma característicos, isenta de fermentação, impurezas ou matérias estranhas, própria para consumo humano. Deve estar acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, na apresentação congelada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	QUILO	1,800.00	11,140	20.052,00
00061	Polpa de fruta de goiaba, produto obtido da parte comestível da fruta selecionada, triturada e congelada, em adição de açúcar, apresentando cor, sabor e aroma característicos, isenta de fermentação, impurezas ou matérias estranhas, própria para consumo humano. Deve estar acondicionada em embalagem íntegra de 1 kg, na apresentação congelada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente. COTA EXCLUSIVA	QUILO	3,600.00	11,010	39.636,00



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

VALOR TOTAL R\$ 619.969,45

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

